

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Sexta-feira, 03 de julho de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 496

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

LEI Nº 2.693, de 18 de junho de 2020.(*)

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam suspensos, na forma do § 2º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, os recolhimentos das contribuições previdenciárias patronais do Município de Jaguariúna ao regime próprio de previdência social, com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de junho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

(*) Republicada por conter incorreção na edição 485, do dia 18 de junho de 2020, desta Imprensa Oficial.

PORTARIA Nº 749, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o

fornecimento de água mineral em galão de 10I e 20I para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP. Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Rita de Cássia Montaldi de Carvalho, Telefonista, CPF/MF nº 077.632.328-89 e R.G. nº 21.705.016.

PORTARIA Nº 750, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10I e 20I para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Júlio Cesar Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 245.866.308-76 e R.G. nº 24.881.859-4.

PORTARIA Nº 751, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Negócios Jurídicos, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Andréa Cristina Anastácio dos Santos, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 223.733.828-06 e R.G. nº 30.727.156-0.

PORTARIA Nº 752, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Daniela Gabeloni Leme, Operador de ETE exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 285.906.458-35 e R.G. nº 32.188.278-7.

PORTARIA Nº 753, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

PORTARIA Nº 754, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Obras e Serviços, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Lucilena Alves da Silva Felis, Agente Operacional exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 023.835.049-55 e R.G. nº 26.668.049-5.

PORTARIA Nº 755, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Eliane Cristina Moda, Agente Operacional, CPF/MF nº 216.361.808-09 e R.G. nº 28.460.345-4.

PORTARIA Nº 756, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10I e 20I para atendimento da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Bruna Rodrigues Borges, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

PORTARIA Nº 757, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10I e 20I para atendimento da Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Silvia Helena Trovo Verona, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 068.787.918-39 e R.G. nº 18.672.067-1.

PORTARIA Nº 758, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Saúde, cujo contratado é LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 759, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Administração e Finanças, cujo contratado é LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 760, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 101 e 201 para atendimento da Secretaria de Educação, cujo contratado é LA ÁGUA - COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 761, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 57/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Governo, cujo contratado é LA ÁGUA – COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-EPP, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-06 e R.G. nº 18.081.192-7.
- Ana Vanessa da Silva, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 299.991.168-84 e R.G. nº 33.744.792-5.
- Andréia Mantovani Penteado, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/ MF nº 357.061.358-51 e R.G. nº 40.275.169-3.

PORTARIA Nº 762, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Rita de Cássia Montaldi de Carvalho, Telefonista, CPF/MF nº 077.632.328-89 e R.G. nº 21.705.016.

PORTARIA Nº 763, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é RAUL DAL BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Júlio Cesar Ferreira da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 245.866.308-76 e R.G. nº 24.881.859-4.

PORTARIA Nº 764, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal



nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Negócios Jurídicos, cujo contratado é RAUL DAL BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Andréa Cristina Anastácio dos Santos, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 223.733.828-06 e R.G. nº 30.727.156-0.

PORTARIA Nº 765, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Daniela Gabeloni Leme, Operador de ETE exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 285.906.458-35 e R.G. nº 32.188.278-7.

PORTARIA Nº 766, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 101 e 201 para atendimento da Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é RAUL DAL BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

PORTARIA Nº 767, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Obras e Serviços, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório-PL nº 123/2020:

- Lucilena Alves da Silva Felis, Agente Operacional exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 023.835.049-55 e R.G. nº 26.668.049-5.

PORTARIA Nº 768, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Eliane Cristina Moda, Agente Operacional, CPF/MF nº 216.361.808-09 e R.G. nº 28.460.345-4.

PORTARIA Nº 769, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Gabinete, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório-PL nº 123/2020:

- Bruna Rodrigues Borges, Diretor de Departamento, CPF/ MF nº 338.105.468-60 e R.G. nº 40.275.265-X.

PORTARIA Nº 770, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o

5

fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Silvia Helena Trovo Verona, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 068.787.918-39 e R.G. nº 18.672.067-1.

PORTARIA Nº 771, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Saúde, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- Marcelo Espinosa, Agente Comunitário de Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 188.150.678-92 e R.G. nº 26.793.949-8.

PORTARIA Nº 772, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Administração e Finanças, cujo contratado é RAUL DAL BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório- PL nº 123/2020:

- André Luís Tavares, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 282.578.868-66 e R.G. nº 32.060.584-X.

PORTARIA Nº 773, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Educação, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório-PL nº 123/2020:

-Antônio Maurício Cordeiro Hossri, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 061.995.438-82 e R.G. nº 11.424.080-2.

PORTARIA Nº 774, de 03 de julho de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 58/2020, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em galão de 10l e 20l para atendimento da Secretaria de Governo, cujo contratado é RAUL DAL'BÓ ROSA 4309036844, Procedimento Licitatório-PL nº 123/2020:

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-06 e R.G. nº 18.081.192-7.
- Ana Vanessa da Silva, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 299.991.168-84 e R.G. nº 33.744.792-5.
- Andréia Mantovani Penteado, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/ MF nº 357.061.358-51 e R.G. nº 40.275.169-3.

Secretaria de Turismo e Cultura

Reunião Conselho Municipal de Política Cultural

A Secretaria de Turismo e Cultura, vem por meio deste, convocar os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Jaguariúna para a antecipação da reunião ordinária no dia 06 de Julho de 2020 às 10h.

Informamos que, a antecipação se deve devido a urgência do tema "Lei emergencial de auxílio a Cultura".

Ressaltamos que a reunião será de forma virtual, onde todos os membros do conselho estarão recebendo um link para acesso que estará sendo disponibilizado antes do início da reunião e podendo este ser repassado a sociedade civil.

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.899/2018 CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2019-SES

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Associação Santa Maria de Saúde - ASAMAS

CNPJ: 04.295.265/0001-15

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços no "Hospital Municipal Walter Ferrari",



"Ambulatório de Especialidades" e na "Unidade de Pronto Atendimento - UPA", visando desenvolver as ações detalhadas nos Anexos Técnicos que integram o contrato.

- 1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a partir de 02 de julho de 2020.
- 2. Ficam alterados os anexos técnicos: a) Anexo Técnico I - Termo de Referência, b) Anexo Técnico II - Plano Operativo, c) Anexo Técnico III - Plano de Trabalho da Entidade.
- 3. Para o período prorrogado, pela prestação dos serviços objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, a importância de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), o qual onerará as rubricas orçamentárias: 02 $.14.02.10.302.0071.2509.3.3.90.39.00,\ 02.14.02.10.302.0071.$ 2510.3.3.90.39.00 e 02.14.02.10.302.0071.2511.3.3.90.39.00 , destinadas a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO.

Jaguariúna, 02 de julho de 2020.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2020 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO № 058/2020, cujo objeto é a aquisição de coletes de proteção balística, conforme demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 22 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital completo poderá ser www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br consultado е adquirido nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 07 de julho de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 03 de Julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE 1º ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, TOMADA DE PRECOS Nº 002/2020, cuio obieto é o servico de obras e instalações de passarela sobre a Rodovia SP-095-Parque Florianópolis – Jaquariúna- SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 23 de julho de 2020, às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 20 de julho de 2020 às 16:00 horas. A documentação para CRC deverá ser encaminhada por meio protocolo@jaguariuna.sp.gov.br eletrônico aos e-mails monica.protocolo@jaguariuna.sp.gov.br. O novo Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 06 de julho de 2020. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: renato licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 03 de julho de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 02 de julho de 2020, às fls. 09, neste jornal, na descrição dos itens onde se lê:

		,	,	,	3	
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6.750	LAT	LEITE EM ALIMENTAÇÃO D DE 06 A 12 MESES		R\$ 27,90	R\$ 188.325,00



02	2.250	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 06 A 12 MESES	R\$ 27,90	R\$ 62.775,00			
03	6.750	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ATÉ 6 MESES	R\$ 27,95	R\$ 188.662,50			
04	2.250	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ATÉ 6 MESES	R\$ 27,95	R\$ 62.887,50			
Leia-se:								
ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
01	6.750	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 - 6 MESES	R\$ 27,90	R\$ 188.325,00			
02	2.250	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 0 - 6 MESES	R\$ 27,90	R\$ 62.775,00			
03	6.750	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 6 - 12 MESES	R\$ 27,95	R\$ 188.662,50			
04	2.250	LAT	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIÓTICOS PARA LACTANTES DE 6 - 12 MESES	R\$ 27,95	R\$ 62.887,50			

Secretaria de Gabinete, 03 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 018/2020

Contrato nº 061/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli

EPP - CNPJ 21.026.898/0001-47

Objeto: Aquisição de 5.000 litros de leite integral para famílias cadastradas em situação

de vulnerabilidade social.

Prazo: 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

Valor unitário: R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos).

Valor total: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

Secretaria de Gabinete, 29 de junho de 2020.

Maria Emília Pecanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 194/2020

Tomada de Preços nº 006/2020

Contrato nº: 063/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: New Green Energia e Sinalização Brasil LTDA - CNPJ: 00.275.841/0001-01.

Objeto: Prestação de Serviços de implantação de sinalização vertical com iluminação a

Led na Avenida Prefeito Laercio José Gothardo.

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

Valor total: R\$ 173.881,32.

Secretaria de Gabinete, 03 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 094/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: ZEUS COMERCIAL EIRELI

CNPJ 34.840.358/0001-44

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de pneus. – Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 45.776,00.

Secretaria de Gabinete, 01 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA PERMISSÃO DE USO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

CONTRATO Nº 207/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jaguariúna

CONTRATADA: L.C. Messias & Cia Ltda. - CNPJ 66.692.575/0001-20.

Objeto: Ocupação e exploração de espaço público localizado no Centro Cultural, na Praça das Comunicações s/nº, Centro.

O reequilíbrio econômico-financeiro ora concedido será relativo ao período compreendido entre março e junho de 2020, ou seja, condizentes ao período de restrição de abertura do negócio, imposto pela administração em razão das medidas de enfrentamento da Pandemia do COVID-19, conforme consta no processo administrativo.

Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 02 de julho de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

CRAS NO BAIRRO FLORIANÓPOLIS!

Acolhimento, apoio e garantia de direitos.

A NOVA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) JÁ ESTÁ ATENDENDO A POPULAÇÃO DOS BAIRROS FLORIANÓPOLIS, CAPELA SANTO ANTÔNIO, JARDIM PINHEIROS, VILA PRIMAVERA, CAPIM FINO E CAPITINGA.

NO NOVO CRAS DO BAIRRO FLORIANÓPOLIS OS MORADORES TÊM ACESSO AOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E CURSOS DE FORMAÇÃO QUE SERÃO OFERTADOS GRATUITAMENTE.



O CRAS FLORIANÓPOLIS ESTÁ LOCALIZADO NA RUA ORMÁDIO PINOLA FILHO, Nº 396, NO BAIRRO FLORIANÓPOLIS.

Prefeitura de Jaguariúna

Secretaria Municipal de Assistência Social prefeituradejaguariunaoficial

prefeituradejaguariuna

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

PORTARIA Nº 060 DE 2020.

Dispõe sobre revogar o inciso V da Portaria 001 de 2020.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o Decreto nº 4.087 de 14 de novembro de 2019, do Executivo Municipal,

Considerando a Lei Estadual nº 17.264 de 2020 que altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho.

Considerando que este Município prontamente acatou a referida lei, pela sensibilidade em que o mundo se encontra, frente a pandemia da COVID-19 e;

Considerando que a Portaria 001 de 2020, no seu inciso V decreta ponto facultativo o dia 10 de julho, sexta-feira, posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso V da Portaria 001 de 2020, onde Declara facultativo o dia 10 de julho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de julho de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes

P/Diretora Geral



A saúde cada vez mais perto de você!



> Especialidades médicas

Oftalmologia Cardiologia Dermatologia Cirurgia Geral Cirurgia Pediátrica Cirurgia ginecológica

Urologia Nefrologia Endocrinologia Pneumonia

Otorrino Reumato Acupuntura Vascular Nutrólogo Neurologia

O novo centro está localizado na Rua Pará, 181, no Jardim Fontanella.

Prefeitura de Jaguariúna. Secretaria Municipal de Saúde

prefeituradejaguariunaoficial

prefeituradejaguariuna